



PORTARIA N.º. 62 DE 08 DE MAIO DE 2024.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DO
MUNICÍPIO DE NATIVIDADE DA SERRA - SP E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.*

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Natividade da Serra,
no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei n.º 869, de 20 de julho de 2021,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear os membros da Coordenadoria Municipal de Defesa
Civil, conforme segue:

Coordenador:

JOSÉ ANTONIO DOMICIANO – CPF n.º. 276.242. XXX-XX;

Setor Fiscalização Municipal:

CLODOALDO ALVES PEREIRA - CPF n.º. 299.780.XXX.-XX;

CELSO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR – CPF n.º. 349.980. XXX-XX;

WESLLEY JOSÉ RODRIGUES PEDROSO - CPF n.º. 457.XXX.XXX-80

Setor Fiscal de Tributos Municipal:

JAYRSON MACIEL DELGADO– CPF n.º. 558.433. XXX-XX;

BEATRIZ HELENA ALVES DE FARIA– CPF n.º. 366.XXX. XXX-56;

Setor Administrativo:

PAULO GUILHERME MONTEIRO DE FARIA – CPF n.º. 404.525. XXX-XX;

LEANDRO JOSÉ DE CAMPOS – CPF n.º. 299.184. XXX-XX;

DANIEL FREITAS SANTOS – CPF n.º. 407. XXX.XXX -10;



Prefeitura Municipal de
**Natividade
da Serra**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

Rua José Fernandes da Silva, n.º 28 | centro | CEP 12.180-000
Natividade da Serra | SP | PABX (12) 3677 9700
www.natividadedaserra.sp.gov.br
prefeitura@natividadedaserra.sp.gov.br



Setor Técnico:

SANDRA REGINA DOS SANTOS REZENDE – CPF n.º. 057.906. XXX-XX;
MARIO LUIS PENA DE ARAUJO – CPF n.º. 295.XXX.XXX-93;

Setor Operativo:

CARLOS ALEXANDRE JUSTINO MIRANDA - CPF n.º. 388.944. XXX-XX;
JOSÉ DEIVD LEITE – CPF n.º. 226.443. XXX-XX;
DOUGLAS VIEIRA MOREIRA – CPF n.º. 330. XXX.XXX-39;
REGINA CÉLIA DA SILVA SOUZA – CPF n.º. 275.083. XXX-XX;
PEDRO GABRIEL DE FREITAS SILVA – CPF n.º. 444.898.XXX-XX;
CARLOS RAYMUNDO PASCOAL - CPF n.º. 392. XXX.XXX -90

ARTIGO 2º - Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias anteriores, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Natividade da Serra, 08 de maio de 2024.


EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal